

Publicado no EOM/ES
Em: 30/09/21



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 662/2021

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 653/2021, de 24 de SETEMBRO
DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 653/2021, de 24.09.2021, que nomeou a senhora **AMANDA PARAÍZO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE VISTORIAS**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos – **SEMAP**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24.09.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 28 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal